



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, PLAYGROUND, SISTEMA DE ILUMINÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DE MEDIDA MITIGADORA OU COMPENSATÓRIA, RUA INDALÉCIO SIMÕES PIRES X RUA ELIAS EDUARDO DE OLIVEIRA – JARDIM SANTA MADRE PAULINA.”

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por moradores do Jardim Santa Madre Paulina, solicitando a possibilidade de implantação de praça no bairro. (Conforme Estudo Técnico de Viabilidade da Secretaria de Serviços Públicos e Obras em anexo)

CONSIDERANDO que, a área é apropriada e o bairro é carente de equipamento de lazer/saúde/iluminação, fato que a revitalização contribuirá com o lazer e social dos munícipes dessa localidade.

CONSIDERANDO que, merece atenção que na localidade tem ocorrido grandes empreendimentos nada impedindo a utilização das medidas mitigadoras DECRETO Nº 26.328, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, portanto, totalmente possível a realização da obra para a comunidade local.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a avaliação e posterior implantação, com utilização de medida mitigadora ou compensatória, para implantação de Academia ao Ar Livre, Playground, Sistema de Iluminação, Rua Indalécio Simões Pires x Rua Elias Eduardo de Oliveira – Jardim Santa Madre Paulina.

Sorocaba-SP, 05 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

TONINHO CORREDOR

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003700360030003A005000

Assinado eletronicamente por **(Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva** em **05/11/2025 12:15**
Checksum: **F13CC2AA39855A98584BA27F2195AC9616A60C527FA8632D90F7207542CCDF23**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.